

# A Reforma Previdenciária e seus impactos sociais

CNAS, 17 DE MAIO DE 2017

---

LUCIANA JACCOUD

IPEA

# Estrutura da apresentação

---

## **I. A GARANTIA DE RENDA A IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

## **II. A PROPOSTA DE REFORMA (PEC n. 287/2016)**

## **III. IMPACTOS DA REFORMA**

- PARA PESSOAS IDOSAS
- PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- PARA OS MUNICÍPIOS
- PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **IV. CONCLUSÕES**

---

# **I- A GARANTIA DE RENDA A IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

# Ampliação da proteção social

---

- ❑ Constituição de 1988: a previdência social foi reorganizada no sentido de fortalecer o seu princípio de solidariedade.
- ❑ Sob o conceito de seguridade social, mais abrangente que o de previdência social, foram instituídos:
  - Regime especial de previdência para o trabalhador rural;
  - Equiparação de benefícios entre os trabalhadores urbanos e rurais;
  - Benefício de Prestação Continuado (BPC) para atender as pessoas com deficiência e os idosos em situação de miséria;
  - Piso básico de 1 salário mínimo para os benefícios.
  - Reconhecimento do direito à assistência social
- ❑ Favoreceu-se a inclusão previdenciária de trabalhadores informais e domésticos.

# COBERTURA

---

Total de benefícios previdenciários e assistenciais (2016, em milhões)



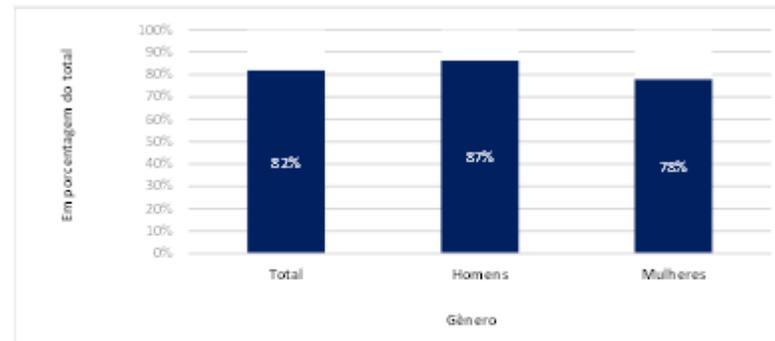
<b>RGPS urbano</b>	<b>19,7</b>	<b>59%</b>
<b>RGPS rural</b>	<b>9,4</b>	<b>28%</b>
<b>BPC</b>	<b>4,5</b>	<b>13%</b>
<b>Total</b>	<b>33,7</b>	<b>100%</b>



FONTE: SUIBE/Dataprev (2016)

# Proteção entre idosos com 60 anos ou mais, por sexo (2014)

---



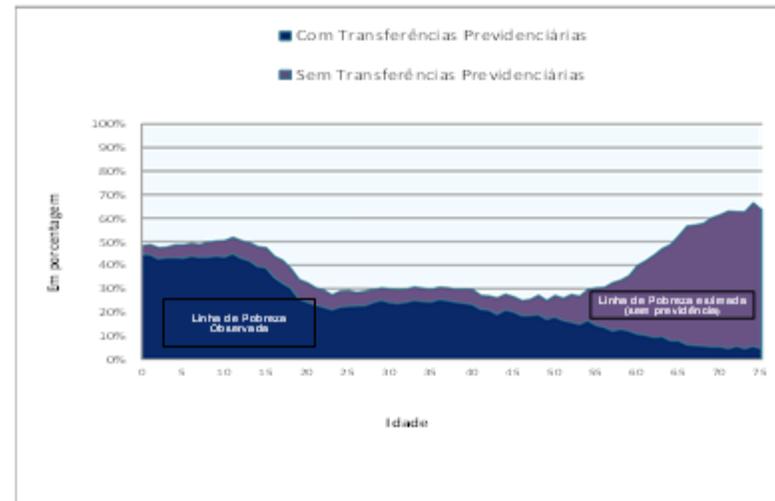
Fonte: Fnsd/IBGE - 2014.

Nota: [1] A população protegida inclui aposentados, pensionistas e contribuintes não beneficiários.

**EM 2014, DOS IDOSOS COM 65 ANOS OU MAIS, APENAS :**

- **0,78% VIVIA COM UMA RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* DE ATÉ  $\frac{1}{4}$  DE SALÁRIO MÍNIMO**
- **8,7% VIVIAM COM UMA RENDA *PER CAPITA* DE ATÉ  $\frac{1}{2}$  SALÁRIO MÍNIMO.**

# Linha da pobreza estimada com e sem benefícios previdenciários e assistenciais- por faixa de idade (2014)



Fonte: IBGE/Panel Secessional, unidade área rural da Região Norte, sobre Desigualdade. Elaboração: CGERT/IBGE/IBGE.

# Impactos da proteção social: RGPS e BPC

- Os benefícios de Previdência (RGPS urbano e rural) e BPC asseguram renda para 33,7 milhões de brasileiros;
  - A grande maioria dos idosos brasileiros está protegida: 82% dos idosos com mais de 60 anos recebem benefícios da previdência ou assistência social.
  - Em 2014, dos idosos com 65 anos ou mais, apenas :
    - **0,78% vivia com uma renda familiar *per capita* de até ¼ de salário mínimo**
    - **8,7% viviam com uma renda *per capita* de até ½ salário mínimo.**
- Os benefícios previdenciários e assistenciais:
  - deram dignidade às pessoas idosas e com deficiência,
  - minimizaram a miséria entre os idosos e pessoas com deficiência,
  - reduziram a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil,
  - promoveram a economia regional,
  - fortaleceram as famílias de agricultores familiares,
  - fortaleceram as famílias pobres com pessoas com deficiência.

---

## **II- A PROPOSTA DE REFORMA- PEC n. 287/2016**

# Propostas de grande impacto na proteção de pessoas idosas e as pessoas com deficiência mudanças

---

Será dado destaque à três alterações propostas pela PEC 287/2016:

1. Alteração na regra de tempo mínimo de contribuição
2. Extinção do regime especial para trabalhadores rurais:
3. Alteração BPC

# 1- Alteração na regra de tempo mínimo de contribuição

---

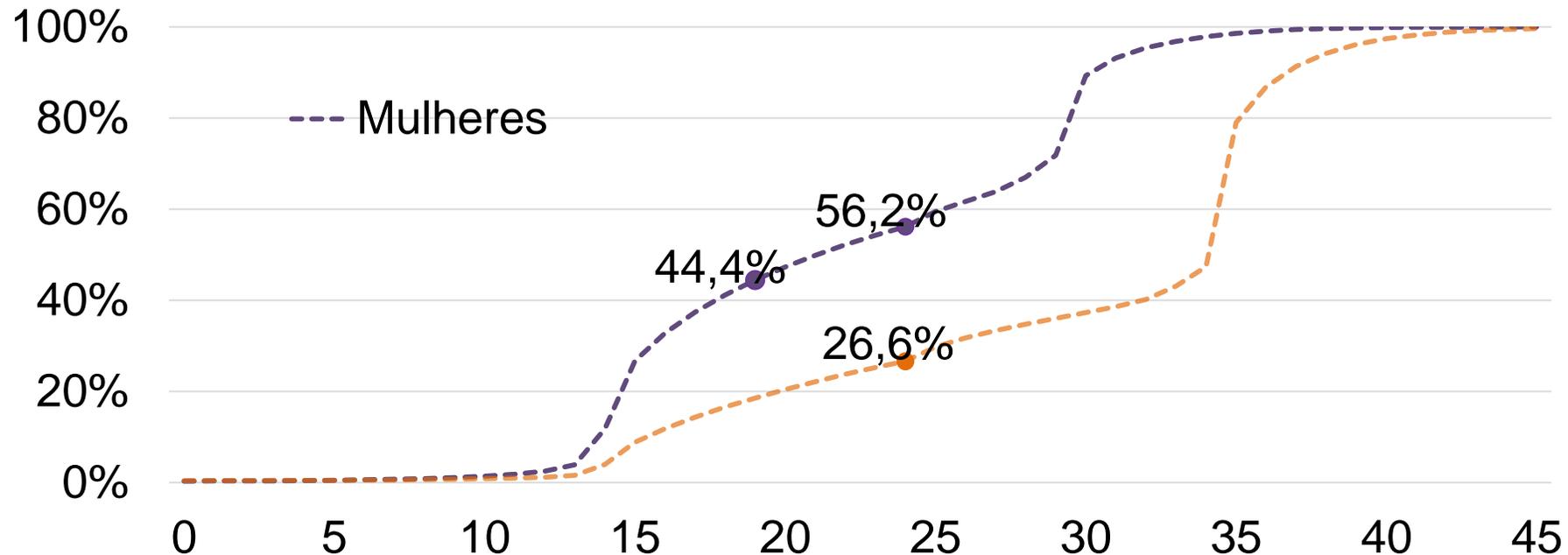
- ❑ Tempo mínimo de contribuição: de 15 para 25 anos
- ❑ Idade mínima:
  - Idade mínima de 65 anos homens e mulheres (texto original);
  - Idade mínima de 65 anos homens, 62 anos mulheres (texto aprovado na Comissão Especial)

# Tempo de médio contribuição– RGPS Urbano (2014)

Distribuição dos anos de contribuição segundo a modalidade de aposentadoria e sexo		
Modalidade	Sexo	Média
Tempo de Contribuição	Homens	35
	Mulheres	30
	Total	33
Por Idade	Homens	21
	Mulheres	18
	Total	19
Total	Homens	30
	Mulheres	22
	Total	26

Fonte: microdados de concessões do RGPS 2014, MPS.  
Elaboração: IPEA; grupo de trabalho DISOC.

# Concessões de aposentadorias segundo os anos de contribuição e sexo- RGPS Urbano (2014)



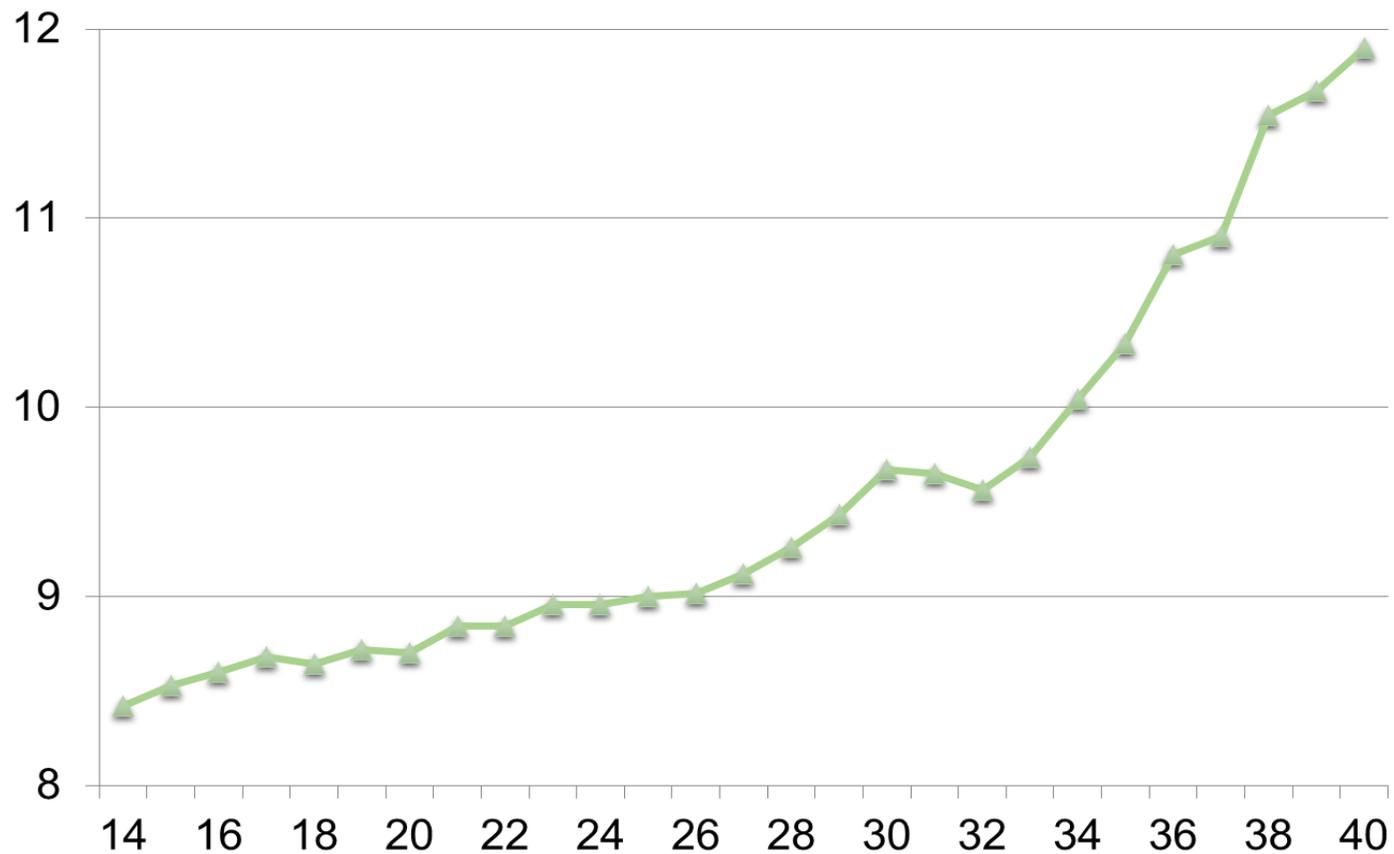
- 35,5% dos trabalhadores não alcançaram o tempo mínimo de 25 anos de contribuição;
- 44,4% das mulheres não alcançariam mesmo contribuindo por mais 5 anos.

# Estimando efeitos da alteração na regra de tempo mínimo de contribuição

---

- Com base nas aposentadorias concedidas em 2014 pelo RGPS urbano, pode-se estimar uma expressiva redução do direito de se aposentar :
  - ❑ 35% dos trabalhadores não conseguiriam cumprir o tempo mínimo de 25 anos de contribuição;
  - ❑ 26% dos homens ocupados e 44% das mulheres ocupadas não conseguiriam se aposentar;
    - Aumento da desproteção dos homens e, principalmente, das mulheres;
    - Aumento da desigualdade entre homens e mulheres na renda da velhice.
- Quem são os que, apesar de trabalharem e serem contribuintes da previdência, não conseguiriam cumprir as novas regras propostas pela Reforma?
  - ❑ os trabalhadores de menor renda e mais baixa escolaridade

## Número de anos que contribuiu pela média de anos de estudo – aposentados por idade pelo RGPS URBANO 2014



## 2 - Extinção do regime especial para trabalhadores rurais

---

A PEC 287/2016 prevê mudanças :

### 1- na idade mínima para aposentadoria:

- 65 anos homens e mulheres: a idade mínima para mulheres agricultoras aumentaria em 10 anos, e para os homens agricultores, em 5 anos (texto original)
- Idade mínima de 60 anos homens e 57 mulheres rurais (texto aprovado na Comissão Especial)

### 2- na forma de contribuição:

- fim da contribuição por percentual da produção;
- exigência de contribuição individual e mensal do trabalhador rural segurado especial

- ❑ Entre os trabalhadores rurais, 78,2% dos homens e 70,2% das mulheres começaram a trabalhar antes dos 15 anos de idade (dados de 2014, Arbex e Galiza, 2016)

---

- ❑ Cerca de 2/3 de ocupados agrícolas, em 2014, trabalhavam em regime de economia familiar e fora de qualquer relação de assalariamento (Arbex e Galiza, 2016).
  - Para se adaptar à realidade do trabalho rural, a Constituição criou uma contribuição previdenciária vinculada a produção e contando com forte subsídio público, frequente nas experiências internacionais para este público (Schwarzer, 2000).
- ❑ 49% dos domicílios rurais tem renda per capita de até ½ SM (2014)
- ❑ **Com as alterações propostas pode-se estimar uma expressiva redução do direito de se aposentar :**
  - A Contag prevê que esta regra excluirá entre 60 e 80% dos segurados especiais.
  - Aumento da desproteção previdenciária rural.
  - Aumento da pobreza no campo.
  - Aumento da desigualdade rural-urbana.

# 3 - Alterações na regra do BPC

---

## A PEC 287/2016 prevê mudanças em:

- elevação na idade mínima de acesso ao benefício:
  - Passando dos 65 para os 70 anos (texto original)
  - Passando dos 65 para os 68 anos (texto aprovado na Comissão Especial)
  
- valor do benefício:
  - desvinculação do salário mínimo: redução do valor do benefício.
  
- extinção do BPC e criação de “transferências” independentes (texto aprovado na Comissão Especial) e vinculadas ao SM
  - Para idosos
  - Para pcd

# Elevação na idade mínima de acesso ao BPC

## **A proposta de redução da idade de acesso (70 anos) implicará em redução no número de idosos cobertos pelo BPC.**

- ~~Estima-se uma desproteção de 29% (idade 70 anos) face ao cenário onde não haja reforma (Jaccoud, Mesquita e Paiva, 2017).~~
- Com a cobertura atual, cada 1 ano a mais na idade de acesso desprotegemos cerca de 100 mil idosos.
- A desproteção dos idosos de 65 a 70 anos se soma a um quadro de dificuldades de inserção dos trabalhadores idosos no mercado de trabalho- ainda mais difícil para os menos qualificados, potenciais beneficiários do BPC.

## **A proposta restringe a duração do benefício para um público com sobrevida inferior à média nacional.**

- A tábua de mortalidade do IBGE em 2014 apontou para uma expectativa de sobrevida aos 65 anos de 18,3 anos.
- Entretanto, as condições socioeconômicas podem influenciar as expectativas de sobrevida da população.
- Neste grupo específico, de extrema vulnerabilidade social, a expectativa de sobrevida tende a ser bem menor. Segundo dados do *Anuário Estatístico de Previdência Social*:
  - ❑ A idade média de concessão do benefício (2014): 66,5 anos.
  - ❑ A duração média do BPC Idoso (2014): 7,9 anos (e não 18,3 anos).
  - ❑ Portanto, a provável expectativa de vida do beneficiário idoso do BPC: 74 anos.

# Desvinculação do valor do BPC frente ao SM

---

- ❑ A Garantia de um salário mínimo é relevante face à situação de vulnerabilidade das pessoas com deficiência e dos idosos.
  - em média, a renda proveniente do BPC representa 79% do orçamento dessas famílias e;
  - em 47% dos casos, ela é a única renda da família (Brasil, 2010).
- ❑ O valor é correspondente ao salário mínimo dado sua finalidade de atendimento das necessidades básicas de subsistência.
- ❑ A perda de autonomia, decorrente tanto a deficiência como do envelhecimento, é um agravante da situação de vulnerabilidade.

Tais famílias são afetadas tanto nos seus rendimentos quanto nos seus gastos.

  - na oferta de trabalho: demandas de cuidado podem retirar um adulto economicamente ativo do mercado de trabalho, notadamente das mulheres.
  - nos gastos: por demandas específicas com impacto direto sob o orçamento familiar e com potencial de conduzir ou aprofundar o contexto de pobreza (Silveira et al, 2016).
- ❑ È frágil o argumento de que o valor de 1 SM opera como desincentivo à contribuição previdenciária (Jaccoud et al, 2017)

---

# **III- IMPACTOS DA REFORMA**

# 1 - Impactos para idosos

---

A reforma provocará, caso aprovada:

- Aumento da desproteção dos homens : estima-se exclusão de 26% dos que se aposentariam (RGPS urbano);
- Aumento da desproteção das mulheres: estima-se exclusão de 44% das que se aposentariam (RGPS urbano);
- Aumento da desproteção no campo: estima-se exclusão de 60% a 80% dos que se aposentariam (RGPS rural);
- Aumento da desproteção de trabalhadores de menor renda e mais baixa escolaridade.
- Aumento da pobreza entre os idosos.
- Aumento da desigualdade entre homens e mulheres idosos.
- Aumento da desigualdade entre idosos nas áreas urbana e rural.

## 2 – Impactos para pessoas com deficiência

---

- O BPC é um mecanismo de proteção social garantido àqueles que estão submetidos a uma dupla condição de grave vulnerabilidade: situação de miséria e idade avançada e/ou presença de uma deficiência física ou mental.
- A redução do valor deste benefício provocará:
  - Ampliação da precariedade socioeconômica das pessoas com deficiência e suas famílias;
  - Aumento da pobreza entre as pessoas com deficiência e suas famílias;
  - Ampliação da vulnerabilidade:
  - ✓ Maior impacto dos “gastos catastróficos” decorrentes dos gastos em saúde com queda da renda disponível reprimindo o consumo de bens vitais.

# 3 - Impactos econômicos e regionais

---

- ❑ A queda das transferências previdenciárias e assistenciais terá impacto negativo no tecido social e econômico dos municípios.
- ❑ o volume destas transferências superou em seis vezes o volume de recursos que chega aos municípios pelo FPM.

## Benefícios previdenciários e assistenciais nos municípios, por faixa populacional e tipo de benefício– Brasil 2016

Faixa de População	Benefícios Previdenciários				Benefícios Assistenciais <sup>2</sup>		Qtde total de benefícios
	Urbano -qtde	%	Rural - qtde	%	Qtde	%	
Até 20 mil hab.	1.472.559,00	28%	3.231.397,00	61%	602.450,00	11%	5.306.406
De 20 a 50 mil hab.	2.336.326,00	36%	3.224.908,00	50%	845.857,00	13%	6.407.091
De 50 a 100 mil hab.	2.211.921,00	50%	1.589.822,00	36%	644.742,00	15%	4.446.485
De 100 a 500 mil hab.	6.037.139,00	73%	1.047.388,00	13%	1.151.186,00	14%	8.235.713
Acima de 500 mil hab.	7.726.734,00	83%	326.222,00	3%	1.307.266,00	14%	9.360.222
<b>Total Geral</b>	<b>19.784.679,00</b>	<b>59%</b>	<b>9.419.737,00</b>	<b>28%</b>	<b>4.551.501,00</b>	<b>13%</b>	<b>33.755.917</b>

Fonte: SINTESE/DATAPREV para benefícios previdenciários (<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/estatisticas-municipais-2016/>); extração especial solicitada à Secretaria de Previdência/MF em abril de 2017 (para benefícios assistenciais); STN (transferências constitucionais); IBGE (população).

Elaboração: DISOC/IPEA

# Relação entre a despesa com benefícios previdenciários e assistenciais e as transferências do FPM nos municípios, por região – **Brasil 2016**

Região	Benefícios Previdenciários (a) / FPM	Benefícios Assistenciais (b) / FPM	Benefícios Totais (c=a+b)/ FPM
CENTRO-OESTE	3,79	0,68	4,47
NORDESTE	3,22	0,61	3,83
NORTE	2,36	0,67	3,03
SUDESTE	9,09	0,66	9,75
SUL	5,91	0,36	6,27
<b>Total Geral</b>	<b>5,48</b>	<b>0,59</b>	<b>6,07</b>

Fonte: SINTESE/DATAPREV para benefícios previdenciários (<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/estatisticas-municipais-2016/>); extração especial solicitada à Secretaria de Previdência/MF em abril de 2017 (para benefícios assistenciais); STN (transferências constitucionais); IBGE (população).

Elaboração: DISOC/IPEA

1 Não inclui a previdência do setor público - RPPS.

# Relação entre a despesa com benefícios previdenciários e assistenciais nos municípios e as transferências do FPM, por UF – Nordeste 2016

UF	Benefícios Previdenciários / FPM (a)	BPC / FPM (b)	Benefícios Totais / FPM (c)
AL	2,59	0,62	3,22
BA	3,33	0,60	3,94
CE	3,65	0,68	4,33
MA	2,89	0,64	3,53
PB	2,74	0,46	3,19
PE	3,93	0,82	4,75
PI	2,81	0,38	3,18
RN	2,90	0,45	3,35
SE	3,03	0,52	3,55
<b>Total Geral</b>	<b>3,22</b>	<b>0,61</b>	<b>3,83</b>

Fonte: SINTESE/DATAPREV para benefícios previdenciários (<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/estatisticas-municipais-2016/>); extração especial solicitada à Secretaria de Previdência/MF em abril de 2017 (para benefícios assistenciais); STN (transferências constitucionais); IBGE (população)  
Elaboração: DISOC/IPEA

<sup>1</sup> Não inclui a previdência do setor público - RPPS.

# 4- Impactos para a assistência social

## 1- BPC

---

- Enfraquecimento da capacidade protetiva ou extinção do BPC;
- Surgimento de transferências para idosos e para pessoas com deficiência: separar os dois públicos possibilita, no futuro, regras de acesso e de benefício diferenciadas.

## 2- Demandas ao SUAS

- Aumento de demandas por Benefícios eventuais e serviço por idosos e pessoas com deficiência
- Aumento da pobreza nos territórios mais vulneráveis
- Aumento da vulnerabilidade de idosos

## 3- Plano Decenal (2016-2018)

- Enfraquecimento do Plano e suas prioridades relativas à consolidação da Assistência Social como política pública de direito.
- Enfraquecimento ou inviabilização das seguintes diretrizes e objetivos :
  - ✓ Universalização do SUAS
  - ✓ Ampliação das coberturas
  - ✓ Garantir a segurança de renda e as necessidades sociais básicas
  - ✓ Prioridade aos idosos e pessoas com deficiência
  - ✓ Universalização do BPC
  - ✓ Assegurar o poder de compra do BPC e sua vinculação do BPC ao salário mínimo

# V- CONCLUSÃO

---

## **A proposta de reforma aponta para:**

- Enfraquecimento da Seguridade Social em sua capacidade protetiva, em seu impacto distributivo e na garantia de condições dignas de vida a idosos e pessoas com deficiência;
- Ampliação do contingente de trabalhadores sem proteção na velhice;
- Ampliação da pobreza e vulnerabilidade entre idosos e pessoas com deficiência.
- Ampliação da demanda à Assistência Social;
- Ampliação da pobreza e a desigualdade.

→ Para enfrentar as mudanças demográficas, a reforma previdenciária tem que ser amplamente debatida, com mudanças graduais e progressivas, garantido a inclusão, a universalidade e a equidade.

→ Ajuste fiscal não pode significar o desmonte da seguridade social

HÁ ALTERNATIVAS A SEREM MOBILIZADAS:

- Extinguir as desonerações patronais sobre a folha de pagamento
- Rever as isenções e renúncias tributárias para a Previdência Social.
- Reforçar a fiscalização e a gestão financeira e administrativa interna do setor
- Combate à sonegação, pela melhoria da fiscalização e da inspeção do trabalho.
- Recompôr a capacidade financeira do Estado: maior equidade na distribuição dos custos do ajuste
  - Reforma tributária, mudando a incidência dos impostos e aumentando a taxaço sobre a renda e riqueza financeiras.
  - Combater a evasão fiscal
  - Revisar as renúncias tributárias
  - Recuperar a Dívida Ativa da União